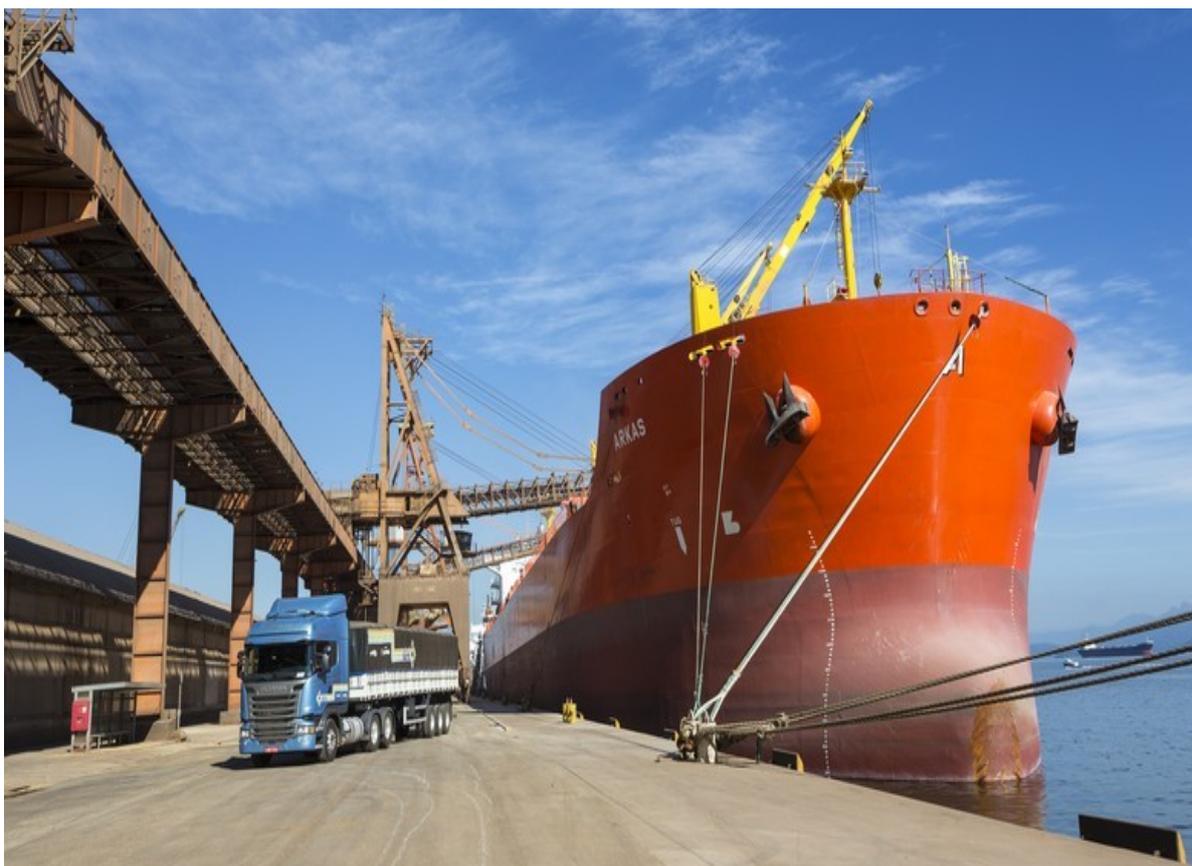


ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA - 2019

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Sede: Paranaguá/Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Tipo de estatal: Empresa Pública – Pessoa Jurídica de Direito Privado

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Local, regional, nacional e internacional

Setor de atuação: Autoridade Portuária

Auditores Independentes atuais da empresa: Sênior Auditores Independentes

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Nilson Hanke Camargo (Presidente)

João Arthur Mohr (Suplente)

Welby Pereira Sales

Fernando Bueno de Castro

Giovanni da Silva Ferreira

Leandro Arruda

Carlos Eidam de Assis

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Administradores subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas

Diretor – Presidente

Luiz Fernando Garcia da Silva

Diretoria Comercial

André Pioli

Diretoria Administrativa e Financeira

Daniel Romanowski

Diretoria Jurídica

Marcus Vinicius Freitas dos Santos

Diretoria de Engenharia e Manutenção

Rogério Amado Barzellay

Diretoria de Meio Ambiente

João Paulo Ribeiro Santana

Diretoria de Operações Portuárias

Luiz Teixeira da Silva Júnior

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com a Lei 13.303/16, nos termos do art. 8º, incisos I, III e VIII, a presente carta corporativa tem por finalidade explicitar os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – Portos do Paraná, no ano de 2019, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação, definindo claramente os recursos a serem empregados para esse fim, bem como divulgando informação relevantes, em especial as relativas à composição acionária, atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, metas a serem desenvolvidas, dados econômico-financeiros, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

O capital social da APPA é de R\$ 1.086.443.861,38 (um bilhão oitenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), integralmente detido pelo Estado do Paraná.

2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, empresa pública criada pela Lei Estadual nº 17.895, de 27 de dezembro de 2013, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, reger-se pela legislação aplicável e pelo Estatuto anexo ao Decreto nº. 4.881/2016 com as alterações no Decreto nº7.505/2017.

O objeto social da Companhia é exercer as funções de Autoridade Portuária no âmbito dos portos organizados no Estado do Paraná.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

A história do Porto de Paranaguá, que também é conhecido como Porto Dom Pedro II, teve início em meados de 1872, no antigo atracadouro de Paranaguá, com administração de particulares concedida pelo Governo Federal, com o direito de construir e explorar o porto. Em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o porto, realizando melhorias em sua infraestrutura.

Por meio do Decreto no 12.477, de 23 de maio de 1917, o Governo do Estado do Paraná assumiu as obras de abertura de dois canais de acesso, a execução de 550 metros de cais acostável, e ainda 2.486 metros de cais de saneamento, além de armazéns e depósitos. Através destas obras ficou garantida a continuidade de movimentação da produção regional.

No entanto, sua inauguração só ocorreu de fato no ano de 1935, em 17 de março, com a atracação do navio “Almirante Saldanha” da Marinha do Brasil.

Em 11 de julho de 1947, foi criada a Autarquia Estadual que levou o nome de Administração do Porto de Paranaguá, cuja denominação foi modificada posteriormente, no ano de 1971, com a fusão com a Administração do Porto de Antonina para Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), ficando a APPA responsável pela administração do Porto Dom Pedro II (Paranaguá) e do Porto Barão de Teffé (Antonina).

Nos anos 1950 e 1960, com o auge do café, a cidade de Paranaguá teve uma expansão urbana entre os Rios Itiberê e Emboguaçu e Ilha dos Valadares. A construção da BR-277, em 1967, também se apresentou como um fator impactante no desenvolvimento do Porto de Paranaguá, sendo responsável pela ligação do litoral paranaense com o extremo oeste, resultando na ampliação da ligação entre novas áreas produtoras de cereais no Brasil, diversificando o volume de negócios no Porto.

Algumas fases podem ser reconhecidas durante a evolução e história do Porto de Paranaguá. Tem-se a fase de estabelecimento às margens do Rio Itiberê, que ocorreu no século XVI; a fase de expansão, referente à mudança do porto para as margens da baía no início do século XX, tornando assim viável o acesso de embarcações maiores; e, por fim, a

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

fase de especialização, na década de 1950, com granéis sólidos, iniciando com o café, e posteriormente com soja e farelo, originando o Complexo Corredor de Exportação, nos anos 1970.

Entende-se que no contexto histórico do Estado do Paraná, o porto atuou de forma direta, sendo porta de entrada para os primeiros povoados do Paraná. Colonizado por portugueses, ocupado por espanhóis, o município de Paranaguá, devido a sua condição estratégica de acesso marítimo, desempenha até hoje papel de relevância para a importação e a exportação do país.

Atualmente, a área dos portos organizados de Antonina e Paranaguá estão delimitadas pelos Decretos de 11 de fevereiro de 2016, respeitando a moldura jurídica instituída pela Constituição Federal, Leis nº 9.277/1996, 12.815/2013 e Decreto nº 8.033/2013.

Para ajustar seu estatuto à Lei nº 12.815/2013, a APPA passou por importantes transformações institucionais. As principais mudanças foram a transformação da APPA de Autarquia em Empresa Pública, e a adequação do Quadro Funcional à nova legislação federal.

Em 2013, o Governo do Estado do Paraná elaborou Projeto Lei para transformação da APPA de autarquia para empresa pública, o qual foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, culminando na Lei nº 17.895/2013, que entrou em vigor pelo Decreto Estadual nº 11.562/2014.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

3. ESTRUTURA DA GESTÃO

Vinculados à Secretaria de Infraestrutura e Logística, os Portos do Paraná são administrados por um Diretor-Presidente e seis Diretores, sendo responsáveis pelas áreas Comercial, Engenharia e Manutenção, Jurídica, Administrativa e Financeira, de Meio Ambiente e de Operações. Ainda fazem parte da estrutura decisória e de controle o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, o Comitê de Indicação e Avaliação - CIA, o Conselho de Administração – CONSAD e o Conselho Fiscal – CONFISC.

4. FINALIDADE

Os Portos do Paraná têm como objetivo a expansão das negociações e parcerias, visando a credibilidade operacional e garantindo a segurança nos negócios com produtores, importadores e exportadores. É com esse fim que trabalham os Portos do Paraná, administrando o complexo portuário paranaense e toda a infraestrutura de embarque e desembarque de navios.

5. ATIVIDADES

Enquanto autoridade portuária, as atividades dos Portos do Paraná são as seguintes:

- Fiscalizar, controlar e normatizar todas atividades portuárias;
- Garantir a segurança da navegação (acesso dos navios aos portos), através de sistemas de sinalização e obras de manutenção;
- Monitorar o meio ambiente no qual está inserido, cuidando dos resíduos e disponibilizando recursos para a defesa do ambiente, em caso de acidentes;
- Cuidar das vias de acesso, rodoviárias e ferroviárias, aos terminais portuários;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- Regular os serviços prestados nos portos pelas empresas operadoras de cargas e terminais, agentes, empresas de reboque e amarração, entre outras;
- Dirigir o desenvolvimento portuário, através do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado, tanto de Paranaguá quanto de Antonina;
- Facilitar a instalação de novas atividades, indústrias, serviços ou terminais; atrair novos negócios, com ações estratégicas e diálogos;
- Gerir as tarifas convencionais, bem como as tarifas para utilização da infraestrutura marítima, de acostagem, de operação e facilidades dos portos do Paraná e demais receitas;
- Administrar as 19 áreas arrendadas e regular as atividades das 18 empresas arrendatárias;
- Prover e qualificar recursos humanos para essas atividades.

6. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A PORTOS DO PARANÁ no desenvolvimento de suas atividades exerce boas práticas de governança corporativa e transparência, na consecução de políticas públicas, utilizando-se de sistemas eficazes de controle interno, que monitorem processos estratégicos, sistêmicos, operacionais e financeiros, atuando na prevenção de conflitos de interesse e atos de corrupção e exercendo uma gestão eficiente, orientada por objetivos definidos e resultados mensuráveis.

A missão da Empresa é desenvolver, administrar e fiscalizar o Porto de Paranaguá e Antonina, oferecendo serviços e infraestrutura eficientes aos armadores, arrendatários, operadores portuários e terminais de uso privado (TUPs), bem como apoiar o poder público, o comércio e o desenvolvimento econômico com responsabilidade socioambiental.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

A visão é oferecer as melhores soluções de negócios para o atendimento aos mercados nacional e internacional, respeitando o papel da empresa pública como indutora de oportunidades para a região.

Os valores nos quais a Portos do Paraná se sustenta são fortalecer a logística brasileira, investindo em capacidade de transporte, armazenagem de carga, eficiência de embarque e desembarque marítimo, reduzindo os custos para a indústria e para os produtores rurais, estimulando o crescimento e a produtividade.

7. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As atividades desenvolvidas pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – Portos do Paraná, são custeadas com recursos próprios, advindos das receitas tarifárias arrecadadas em decorrência da movimentação de carga, receita patrimonial (calculada por metro quadrado de área, MMC – Movimentação Mínima Contratual), oriunda dos arrendamentos de área e, ainda, receitas de aplicações financeiras. Parte da Receita Patrimonial é destinada a investimentos na infraestrutura da Portos do Paraná.

8. O EXERCÍCIO DE 2019 NOS PORTOS DO PARANÁ

Hoje, os Portos do Paraná empregam cerca de 502 pessoas diretamente entre empregados públicos concursados e nomeados em cargos de confiança. Também há cerca de quatro mil Trabalhadores Portuários Avulsos (TPAs), ligados a seis sindicatos de classe e ainda os funcionários dos operadores portuários, prestadores de serviços, agentes de fiscalização dos órgãos competentes e tripulação da marinha mercante que somam a quantidade de cinco mil pessoas atuando nos portos diariamente.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Com essa força de trabalho os Portos do Paraná têm batidos recordes de movimentação, eficiência e qualidade nos serviços executados. Como demonstra-se a seguir.

Os Portos do Paraná em 2019 bateram mais um recorde na movimentação de cargas. Alcançando a marca de 53,203 milhões de toneladas movimentadas, somando o total movimentado exportação e importação. Já o número de atracções de navios no Porto foi de 2.402 durante este período, movimento 4,8% acima em relação ao ano de 2018, mais uma marca histórica atingida.

O crescimento do terminal foi possível devido à safra de grãos – já que Paranaguá é um dos principais pontos de escoamento desse tipo de safra no país - e aos investimentos públicos e privados realizados para aumentar a eficiência do porto paranaense. Destaca-se a movimentação de soja que mesmo com queda de 26% na comparação com o ano de 2018, ainda liderou a movimentação entre os produtos. Porém o grande destaque mesmo foi a movimentação do milho, que foi 420% superior em relação ao ano anterior, com 5,67 milhões de toneladas exportadas.

Consolidando as importantes marcas atingidas na movimentação de granéis sólidos, ao final de 2019 o Corredor de Exportação, composto por dez terminais integrados a seis carregadores de navio (Shiploader), bateu o recorde de 20,23 milhões de toneladas movimentadas, superando em 2,4% o recorde histórico que pertencia a 2018. Ano após ano quebrando recordes, se consolida a vocação dos portos paranaenses de se superar e aumentar sua eficiência.

Em 2019, a Portos do Paraná teve reconhecimento pelas suas ações de monitoramento, conservação e educação ambiental por meio de seus 20 programas permanentes, para na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2019 – COP25, proferir palestra como única representante do setor portuário no mundo neste importante evento.

Também cumpre destacar o importante passo da Portos do Paraná seguindo as diretrizes dadas pelo Exmo. Governador do Estado em aproximar a gestão dos Portos com

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

os municípios do Litoral, principalmente com Paranaguá e Antonina. Como parte desta diretriz a Portos do Paraná quitou dívida com o Município de Paranaguá relativa à taxa de licença de funcionamento e localização que a empresa deixou de ser isenta com a transformação da antiga autarquia em empresa pública em setembro de 2014. O valor pago ao município após adesão ao REFIS totaliza 25 milhões de reais que serão aplicados nos investimentos e melhorias para a população.

Ainda não tem deixado de lado sua responsabilidade social apesar de todos os entraves legais que impedem os Portos do Paraná de investirem diretamente na comunidade com compensações aos municípios afetados por sua operação. Outrossim, os Portos do Paraná, no atendimento da legislação ambiental promove programas de educação ambiental em 12 comunidades pesqueiras do entorno do Complexo Estuarino de Paranaguá que alcançam até 300 alunos dos 3º ao 5º do Ensino Fundamental que se tornam multiplicadores do conhecimento sobre consciência ambiental, sustentabilidade, preservação das espécies e diversidade da fauna e flora do Litoral e ainda iniciou o procedimento licitatório para o projeto e a construção de dois trapiches na Ilha do Mel, com valor aproximado de 13 milhões de reais.

Ainda em parceria com os Municípios de Paranaguá e Antonina, promove o Porto-Escola onde crianças do 5º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino dos dois municípios visitam os Portos e recebem Educação Econômica, Ambiental e Social por meio de palestras, visitas aos cais e concursos de desenhos.

9. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em atendimento à legislação vigente foi previsto um novo estatuto social da PORTOS DO PARANÁ a área de Compliance encarregada do Sistema de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente e conduzida por ele ou ao Diretor-Presidente por intermédio de outro Diretor-Executivo que irá conduzi-la, podendo este ter outras competências.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

A área de Compliance poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração, em situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

10. FATORES DE RISCO

Estão relacionados aqui os principais fatores de risco, que poderão causar relevantes impactos nos processos estratégicos da CODESA, no tocante aos objetivos econômico-financeiro, Mercados-Clientes, Processos Internos, Patrimônio Humano:

- Existência de ações judiciais que podem ter efeito adverso relevante sobre o negócio;
- Inadimplência de arrendatárias e de terminais privativos, provocando efeito adverso sobre os negócios, a condição financeira e o resultado operacional;
- Possibilidade de certos armadores transferirem suas cargas para terminais fora do porto organizado, provocando perda de receitas;

11. POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Conforme previsto no Estatuto Social da Portos do Paraná, no caput do art. 11, a remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos da Administração são fixados anualmente pelo Secretário de Infraestrutura e Logística, observadas as prescrições legais.

A remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal não excederá a dez por cento da remuneração mensal média dos diretores da Portos do Paraná, excluídos os valores relativos, eventuais adicionais e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa, exceto a representantes dos empregados com vínculo, nos termos do Regimento Interno.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

12. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – Portos do Paraná, declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2019, em conformidade com o inciso V do art. 8 da Lei nº 13.303, de 30.06.16.

Paranaguá, 20 de março de 2020.

Nilson Hanke Camargo (Presidente)

Giovanni da Silva Ferreira

João Arthur Mohr (Suplente)

Leandro Arruda

Welby Pereira Sales

Carlos Eidam de Assis

Fernando Bueno de Castro